

**RESOLUÇÃO Nº 006/2023 – CEG**

Aprova ajustes no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Centro de Educação Superior do Meio Oeste – CESMO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação - CEG da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 16575/2023, tomada em sessão de 30 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprova ajustes no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Centro de Educação Superior do Meio Oeste – CESMO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passa a vigorar na forma do [Projeto Pedagógico anexo à presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de maio de 2023.

Profª. Drª. Gabriela Botelho Mager  
Presidente da CEG